



Relatório final do Debate temático

Carta de Lisboa Direitos e Responsabilidades

Assembleia Municipal de Lisboa
6ª Comissão Permanente || Janeiro 2020

NOTA INTRODUTÓRIA

Após inauguração do Mural dedicado à Carta de Lisboa, no Jardim Fernando Pessa, com participação dos Artistas que conceberam e doaram os originais das peças (organização a cargo da Galeria Rattom e do Pelouro da Cultura da CML, no dia 29 de Janeiro de 2019 pelas 17h:30m, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Lisboa, para a realização da 1ª sessão do Debate Temático subordinado ao tema “A Carta de Lisboa”, na sequência da aprovação da Proposta 001/IND/2018 aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de Outubro de 2018. O debate foi moderado pela Presidente da Assembleia Municipal, DM arquiteta Helena Roseta, e foram relatores a DM Joana Alegre Duarte (Independente) e o DM Manuel Portugal Lage (PS).

O debate proposto pelos Deputados Municipais independentes Ana Gaspar, Joana Duarte, José Alberto Franco, Maria Teresa Craveiro e Miguel Graça, visou dar a conhecer e debater a proposta de Carta de Lisboa, aprovada pelo IV Fórum da Cidadania em 2017, uma instância participativa, promovida pelo pelouro dos Direitos Sociais da CML, que reuniu um largo conjunto de entidades e organizações que trabalham em prol do reconhecimento dos direitos dos cidadãos.

O debate assumiu um formato aberto ao público, numa sessão com duração de cerca de três horas. Participaram oradores convidados, entidades e público, distribuídos por quatro períodos: o primeiro destinado ao painel de oradores convidados, o segundo para intervenção das entidades e personalidades convidadas, o terceiro para intervenção do público e o último para intervenção dos deputados municipais. Foram convidadas todas as entidades e organizações que participaram no IV Fórum da Cidadania e/ou indicadas pelos Grupos Municipais e pelos deputados independentes. O Debate Temático teve como suporte de divulgação e comunicação com o público o sítio da Assembleia Municipal de Lisboa e o sítio *Debater Lisboa*, associado àquele. O debate foi, como sempre, transmitido *online* através do sítio da Assembleia Municipal de Lisboa. As inscrições do público foram recolhidas presencialmente no início da sessão.

*Documentos - Carta de Lisboa aprovada pelo IV Fórum da Cidadania em 2017

I. ORADORES CONVIDADOS

Participaram no debate na qualidade de oradores convidados:

- a) **João Carlos Afonso**, ex-Vereador dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.
- b) **Ana Paixão**, em representação dos organizadores do IV Fórum e dos redatores da Carta de Lisboa
- c) **José Castro Caldas**, em representação dos organizadores do IV Fórum e dos redatores da Carta de Lisboa.

Intervenção dos oradores convidados

- a) **João Carlos Afonso**, ex-Vereador dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

Na qualidade de ex-Vereador, anterior responsável do Pelouro dos Direitos Sociais, que promoveu os Fóruns de Cidadania em conjunto com uma Comissão Organizadora, João Afonso agradeceu a oportunidade de participar neste Debate Temático, sobre a “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades” e prosseguiu a sua intervenção começando por enquadrar o documento. Referiu que desde a sua primeira redação a Carta de Lisboa seria corrigida e editada ao longo de Quatro Fóruns da Cidadania e finalizada, em particular entre o Terceiro e o Quarto Fórum, como um produto do trabalho das cidadãs e dos cidadãos de Lisboa. Passou então a debruçar-se sobre o percurso percorrido até ao Terceiro Fórum da Cidadania, dado que a segunda oradora, Ana Paixão, iria falar do percurso entre o Terceiro e o Quarto Fórum da Cidadania, e por fim, José Castro Caldas viria a falar sobre a Carta, propriamente dita. Contextualizou que o objetivo desta Carta será dotar a cidade de um documento que consagre os direitos da cidadania que estão na Constituição Portuguesa, e um grande conjunto de tratados internacionais, que o Estado Português homologou, traduziu e introduziu na legislação portuguesa. Esclareceu que a motivação de então foi juntar esses elementos num só documento, que servisse de instrumento para os Órgãos Autárquicos, as organizações e para todos os cidadãos e cidadãs poderem defender e promover os seus direitos.

Num contexto mais alargado sobre os Fóruns da Cidadania, João Afonso fez notar que o Pelouro dos Direitos Sociais surgiu como resultado de um programa eleitoral, de um Mandato obtido por eleições, da democracia representativa, e que nesse programa eleitoral se falava de uma “Lisboa anticrise”. Dessa “Lisboa anticrise”, viria a surgir também um programa de governo onde um dos aspetos referido era a salvaguarda dos direitos sociais. Afirmou que o percurso feito foi em consonância com este objetivo, pelo trabalho de Ação Social, desenvolvido não tanto na lógica da intervenção e da resposta social direta, mas de consagração de direitos sociais. João Afonso realçou a importância do facto deste trabalho se ter sustentado em fases de auscultação e reflexão, tendo sido desenvolvido com a opinião participada dos funcionários da Câmara Municipal de Lisboa através do “Participa CML”, através de reuniões com a comunidade científica, o Primeiro Fórum da Cidadania, em dezembro de 2013, numa confluência que viria a dar origem ao Segundo Fórum da Cidadania, o qual por sua vez se constituiu como plataforma de participação e envolvimento dos cidadãos neste processo. Da primeira fase de auscultação resultaria “O Plano

de ação para os Direitos Sociais” (PADS). De 2014 a 2017, o PADS estruturava-se em três eixos: participação, coesão e intervenção; e que teve dois objetivos fundamentais: proporcionar condições para a participação cidadã e melhorar as condições para o exercício da cidadania. Descreveu que no âmbito da participação o trabalho feito ao longo de 4 anos envolveu diferentes organizações parceiras que constituem os diferentes Conselhos Municipais e implicou estruturar políticas, programas, estratégias, programas nas diferentes dimensões, fosse na integração dos imigrantes, fosse nas questões de género, na juventude, sempre através dos Conselhos Municipais. Enquanto Vereação dos Direitos Sociais, a equipa tentou criar espaços para a cidadania como a Casa dos Direitos Sociais e as Casas da Cidadania, que entretanto abriram em São Domingos de Benfica, no Lumiar, em Alvalade, e outros espaços que foram surgindo em várias Freguesias, programas como o “Programa Somos” e a “Escola Somos”, pelos quais se desenvolveram valores e princípios advogados noutras partes da Europa, pelo Conselho da Europa, sobre o que é a educação não formal, a educação para a cidadania, a formação para os direitos humanos.

O Fórum da Cidadania surgiu da vontade de elaborar o “Plano de Ação dos Direitos Sociais”, para auscultar as organizações nos vários temas identificados no trabalho do Executivo. Foi um Fórum pequeno, com poucas pessoas numa escola primária em Benfica, mas durante um dia partilharam-se dúvidas, e com esse contributo se materializou o “Plano de Ação dos Direitos Sociais.” O Segundo Fórum da Cidadania ocorreu na Escola Secundária Rainha Dona Leonor, discutiu-se como concretizar esse plano de ação, e como se poderia em conjunto levar à prática objetivos, missões, e modelo, com a colaboração do Centro de Estudos Sociais, com o qual já havia sido organizada uma sessão com investigadores de diversas áreas de todos os institutos de investigação e universidades da cidade de Lisboa, no âmbito social.

É por fim no Terceiro Fórum da Cidadania, que se constitui uma Comissão Organizadora, através da qual se viria a dotar as organizações a capacidade da capacidade de continuar o caminho. Terminou a sua intervenção referindo que foi neste Fórum que se chegou finalmente ao “principal fruto, e talvez um dos mais belos e coloridos frutos deste meu Pelouro, foi efetivamente a Carta de Lisboa”.

b) Ana Paixão, em representação dos organizadores do IV Fórum e dos redatores da Carta de Lisboa.

Em nome da Comissão Organizadora do Quarto Fórum da Cidadania, Ana Paixão começou por agradecer à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, o convite para participação na realização deste Debate sobre a “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades”, que tanto representa para todas as organizações e pessoas que de uma forma ou de outra se foram envolvendo neste processo. Enquanto Representante da Comissão Organizadora, Ana Paixão passou a relatar o que considera ter sido das experiências mais enriquecedoras e profícuas em termos de trabalho em parceria, em prole de uma causa comum, na defesa e promoção dos direitos humanos. A participação no Terceiro Fórum da Cidadania, que deu origem à “Declaração de Lisboa, Cidade com Direitos”, e na qual se debateram as questões dos direitos, das liberdades dos cidadãos e cidadãs, deixou a necessidade de criar algo mais concreto que perdurasse e que pudesse ser um instrumento que vinculasse os direitos de cidadãos e cidadãs. Então, aceitando o desafio do Pelouro dos Direitos Sociais, na pessoa do Senhor Vereador na altura João Afonso,

constituiu-se novamente a Comissão Organizadora para a realização do Quarto Fórum da Cidadania, composta pelas seguintes entidades: o Centro de Estudos Sociais, a CNOD-Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, a FENARCERCI- Federação Nacional Cooperativas de Solidariedade Social, a Fundação Aga Khan Portugal, a Associação Humanidades, a NucliSol de Jean Piaget, o Companheiro Associação de Fraternidade Cristã, e a Questão de Igualdade, entidade representada pela própria Ana Paixão. De acordo com o seu relato, estiveram presentes em todas as etapas deste processo, desde a planificação do Quarto Fórum, à componente mais fulcral na opinião de Ana Paixão e que incidiu na construção do processo participativo, ou seja, na auscultação das cidadãs e dos cidadãos, saber que direitos as pessoas que habitam, vivem, estudam, residem na cidade de Lisboa, consideram fundamentais, quem deve garanti-los, e como garanti-los. Para garantir que a participação fosse representativa das várias realidades que a cidade oferece, optou-se por realizar fóruns territoriais nas cinco zonas da cidade, oriental, ocidental, norte, zona histórica e centro.

Estes fóruns foram realizados pela Comissão Organizadora, mas em parceria com várias organizações locais, e também com as Juntas de Freguesia dos respetivos territórios.

Em termos de dinamização propriamente dita, sendo organizados pela Comissão Organizadora contaram com o apoio da dinamização da equipa do “Programa Somos” também já referido, que recorrendo a metodologias participativas, promoveram o debate, e sobretudo a liberdade de opinião sobre os problemas que os participantes consideraram que mais os afetavam. Conduzindo depois à procura conjunta de soluções, propostas para estes mesmos problemas. Recolheram-se todas estas opiniões, impressões, e todas elas foram analisadas e trabalhadas com a preocupação de serem incluídas na “Carta de Lisboa”.

A opção pela realização dos fóruns territoriais foi uma oportunidade de se chegar a todas as faixas etárias da cidade. Acrescentou que consideraram que um verdadeiro processo consultivo não estaria completo se não fossem auscultados também os mais novos, pelo que seguindo a mesma metodologia para além de terem sido realizados fóruns territoriais destinados às crianças e jovens também nas várias zonas da cidade, no decorrer do próprio Quarto Fórum da Cidadania, foi criado um espaço dedicado a recolher os contributos das crianças e jovens, e que foram posteriormente incluídos na carta representados através de ilustrações. O processo consultivo não parou aqui, para além dos fóruns territoriais, depois de criada a primeira versão da carta, ela foi posta *online* para consulta pública, para contributos e sugestões, que foram mais uma vez analisados e incorporados no texto da carta. Foram criados grupos de reflexão, divididos pelas várias seções que compõem a carta, num esforço cujo mérito Ana Paixão passou a reconhecer à equipa de redação, composta por Manuel Malheiros, Manuel Branco, Paula Campos Pinto e o Professor José Castro Caldas, o qual elogiou particularmente pelo esforço e motivação incríveis. Esta foi a equipa responsável pela compilação de todos os documentos, redação da versão final, apresentada no próprio dia, e orgulhosamente entregue por todos os cidadãos e cidadãs presentes, à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a quem Ana Paixão reiterou o agradecimento pela iniciativa presente. Terminou a sua intervenção reafirmado a esperança da continuidade deste projeto.

(PowerPoint entregue pela oradora em Anexo)

c) José Castro Caldas, em representação dos organizadores do IV Fórum e dos redatores da Carta de Lisboa

Iniciou a sua intervenção assinalando que o facto de se realizar a presente sessão constitui até para a Comissão Organizadora dos Fóruns, um significado muito importante. Deu conta que durante pelo menos dois anos, esta comissão se empenhou num processo de construção de uma “Carta de Direitos e Responsabilidades da Cidade de Lisboa”, com o intuito de que fosse o mais participativo possível, sabendo desde o início que esse processo participativo era em si mesmo valioso, mas também que os seus frutos seriam limitados caso a carta não viesse a ser de alguma forma legitimada pelos poderes Autárquicos representativos. Foi por esse motivo, de uma forma simbólica, no Quarto Fórum, depois do momento da aprovação da redação final da carta, os participantes, levaram de “mão em mão” até à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, que por sua vez não só aceitou recebê-la, como se comprometeu a trazer à Assembleia Municipal de Lisboa para ser sujeita a apreciação, emendada, condensada ou aditada, eventualmente adotada, o que ocorre de facto, significando que “há em lugares políticos de responsabilidade quem respeite os seus compromissos”, deixando notar um especial agradecimento à Arquitecta Helena Roseta.

O Professor lembrou que a presente sessão decorre no mesmo momento em que se celebra o cumprimento do septuagésimo aniversário da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, uma efeméride que nos tempos que correm é mais importante do que porventura em qualquer outro momento do pós-segunda guerra mundial. Durante muito tempo se lamentou que os Direitos Humanos, amplamente reconhecidos e juridicamente consagrados não fossem efetivamente respeitados, mas alertou que o que hoje está em causa é muito mais do que isso, os Direitos Humanos estão agora em causa não só por não serem efetivados, como por começarem a deixar sequer reconhecidos por governos e governantes com grande responsabilidade. Reiterou o alerta afirmando que tal postura de certos governos é mais uma razão para que se insista não só na efetivação dos Direitos Humanos, como na reafirmação da validade dos seus princípios, e a efetivação dos Direitos Humanos, políticos, sociais, culturais, o que, aponta, requer não só que sejam reconhecidos, como assumidos enquanto responsabilidades, não só pelos governos, como pelos restantes poderes públicos, pelas administrações públicas, as empresas e outras organizações privadas, as associações cidadãs e os próprios cidadãos e cidadãs. Para José Castro Caldas este é o sentido de uma carta como a “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades” que por esta via inicia um processo de deliberação, mesmo sem forma jurídica, uma tal carta pode constituir-se como quadro normativo à luz do qual os planos e as políticas autárquicas são avaliados, o desempenho dos autores públicos é julgado e também avaliado, as reclamações e petições dos cidadãos e das cidadãs, são acolhidas e recebidas. Assim afirma que o texto da carta proposto como base para as deliberações da Assembleia Municipal, abre com um preâmbulo, seguido de disposições gerais, em que se apresentam motivos, declaram princípios gerais, estabelecem objetivos e se delimitam o âmbito da aplicação, e depois se desdobra em duas secções, para concluir com recomendações a esta Assembleia pertinentes às garantias de aplicação.

A primeira secção da carta refere-se a direitos civis e políticos e relativas responsabilidades. Direito à participação, à eleição, à informação, à livre expressão e à sua associação, à proteção de pessoas e bens e à boa administração. A segunda secção, mais detalhada, refere-se aos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, inseparáveis dos primeiros, direito à proteção social, à

educação, ao trabalho e à cultura em todas as suas expressões e manifestações, direito à habitação, à saúde, à alimentação, à água, saneamento e energia, ao ambiente são e ao urbanismo harmonioso, direito ao tempo livre e ao lazer. Finalmente a garantia dos direitos, isto é, um modo de dar vida à carta. Sugere-se que para o fazer, para dar vida à carta, os poderes autárquicos, nomeadamente a Assembleia Municipal promovam a monitorização e a avaliação da implementação desta carta, à luz de dois instrumentos. O primeiro, uma regulamentação adequada e definição de objetivos que visem a aplicação dos princípios e normas da carta. O segundo a criação de um sistema de avaliação de políticas e programas, à luz dos princípios e normas da carta. Sugerem-se também que a Assembleia Municipal considere a criação de uma Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias e ou instituição Provedoria da Cidade, com competências para receber petições e queixas, relativas a violações aos direitos garantidos pela carta e pronunciar-se com cariz vinculativo sobre elas. O Professor concluiu a sua apresentação da carta, colocando-a à consideração, afirmando estar certo de que ficará em boas mãos.

II. ENTIDADES E PERSONALIDADES CONVIDADAS

A Senhora Patrícia Silva, da Associação Mais Proximidade Melhor Vida, no uso da palavra apresentou a Associação Mais Proximidade Melhor Vida, referindo que se trata de uma IPSS dedicada ao apoio da população idosa, residente na Baixa de Lisboa e Mouraria, e descreveu o tipo de trabalho desenvolvido, no acompanhamento de cento e vinte pessoas, muitas delas com mais de oitenta anos de idade e que continuam a morar em quintos e sextos andares, com uma mobilidade muito reduzida e em prédios sem elevador. Referiu que muitas destas pessoas não conseguem ter acesso por falta de informação muitas das vezes, ou por falta de capacidade económica para contratar serviços ao domicílio ou mais adaptados às suas necessidades, vivem numa situação muito próxima da exclusão, e necessitam de apoio diário, incluindo no acesso ao cumprimento de direitos fundamentais, nomeadamente o voto.

Salientou o direito à saúde e ao suprimento de necessidades básicas, necessidades que não só a nível de alimentação e higiene, mas coisas mais simples, como cortar o cabelo, mudar uma lâmpada, compor uma torneira. Grande parte da atividade desta Associação é fazer marcação e acompanhamento a consultas e tratar de outras pequenas diligências do dia-a-dia.

Deu conta que só no ano 2018 a Associação Mais Proximidade Melhor Vida fez dois mil e cento e cinquenta e três visitas ao domicílio, quatro mil e trezentos e oitenta e três contactos telefónicos, cento e quarenta e três marcações de consultas e exames, e duzentos e setenta e quatro acompanhamentos ao médico. Congratulou-se com a “Carta de Lisboa”, porque considerar ser um passo na defesa dos direitos dos cidadãos de Lisboa, no entanto ressaltou que no artigo primeiro se fundamenta pelo princípio e valor: “da democracia e da participação cidadã”. Para a interveniente, não faria sentido que a Autarquia de Lisboa, criasse mais incentivos e apoios para o exercício do direito de voto, para as pessoas mais velhas, nomeadamente as mais dependentes, sem garantir efetivamente a facilidade de acesso a determinados serviços e bens, fundamentais para o bem-estar e da qualidade de vida destas pessoas, deixando assim a sua nota final.

III. PÚBLICO

1. A Muniçipe Teresa Sá e Melo no uso da palavra elogiou o ex-Vereador João Afonso e sua equipa pela iniciativa de criar a Carta de Direitos. Seguiu-se uma exposição crítica, alegando algum distanciamento entre os “gestores da cidade” e os cidadãos no decorrer dos processos de decisão. Apontou em particular o facto que considerou como lamentável, das leis eleitorais não permitirem que uma lista de pessoas independentes dos partidos políticos possa concorrer ao Parlamento. Identificou então mais ideias que poderiam eventualmente vir integrar a Carta, nomeadamente que os cidadãos residentes em Lisboa deveriam ter a possibilidade de exigir que a zona ribeirinha, entre a Avenida Marginal e o Tejo fosse considerada património de interesse público para precaver, que após a criação das novas linhas de metropolitano que vão até Alcântara, seja o fim da linha de caminho-de-ferro existente entre a marginal e o Tejo. Se esse espaço fosse considerado património de interesse público ficariam interditos de edificar naquela zona ribeirinha entre o Cais do Sodré e Alcântara.

Outro aspeto enunciado pela muniçipe foi o da responsabilidade dos gestores da cidade, representantes políticos eleitos para o Executivo Camarário, o Presidente e os Vereadores, que deveriam ser proibidos de ter um lugar permanente de comentador ou consultor nos canais de televisão, e nos jornais, por se tratar do interesse público e não se coadunarem com os interesses partidários, de carreiras políticas coligadas em investidores financeiros. Os administradores, ou presidentes das empresas municipais, não deveriam poder acumular funções, com nenhum outro lugar no Executivo Camarário, as pessoas não podem ser “juizes em causa própria”.

Mais ainda afirmou a muniçipe considerar que qualquer intervenção, decisão ou intervenção administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, relativa à compra, ou à venda, ou licenciamento de obras, em prédios ou em terrenos urbanos, deveria ser sempre precedida por uma consulta pública aos residentes da cidade, durante pelo menos três meses, excluindo os meses de julho e agosto, com publicidade na TV e nos jornais durante uma semana, de forma a defender o interesse público. Outra reivindicação que elenca quase a título de sugestão aos residentes em Lisboa, seria a exigência da manutenção da estação de caminho-de-ferro de Santa Apolónia. Por fim a muniçipe concluiu a sua intervenção reivindicando a necessidade de manutenção dos hospitais do São José, da Dona Estefânia, da Santa Marta, do Curry Cabral, da Maternidade Alfredo da Costa, no centro da cidade, tal como acontece com os velhos hospitais no centro da cidade de Paris e de Londres.

2. A Muniçipe Filomena Freire Tavares Semedo Brito Santos no uso da palavra fez uma intervenção algo temperamental, expondo e dando conta da sua trágica situação, denunciando já ter feito várias candidaturas com pontuações altas, merecendo um acompanhamento muito demorado, com trato por vezes inadequado e discriminatório, exigindo por isso maior brevidade e melhor acompanhamento do seu processo de pedido de apoio à habitação. Realçou ainda a sua condição de doença crónica e o facto de ser mãe solteira de 5 filhos, sem ajudas por parte dos respetivos pais. Em determinado momento, a muniçipe, de modo temperamental, acusou as várias entidades públicas a que se dirigiu de a quererem silenciar, afirmação que foi interpelada pela Presidente da Assembleia Municipal, advertindo que foi efetivamente ouvida com toda a atenção e respeito, e que certamente nenhuma instituição pública a pode impedir de se manifestar, reiterando, por fim, que em sede de Assembleia Municipal poderá manifestar-se livremente, que tudo é anotado com cuidado e devidamente acompanhado no sentido de prosseguir com o melhor

acompanhamento da sua situação. A munícipe referiu ainda que não queria ocupar casas, mas queixou-se também da situação verificada, em que algumas pessoas abaixo da sua própria pontuação, terem agido à revelia dos meandros normais do processo de candidatura e atribuição de habitação municipal. A Presidente da Assembleia Municipal interveio, novamente, elogiando a atitude da munícipe e dando alento para continuar a sua luta, na garantia de que a sua situação merecerá efetivo acompanhamento.

3. O Munícipe José António Marin, no uso da palavra veio reiterar o conjunto de queixas e alertas que sistematicamente vem apresentando em período PAOD nas demais sessões da Assembleia Municipal de Lisboa. Alertou ainda para a situação de outra munícipe, a Dona Nazaré com 83 anos, que alegadamente paga uma renda de 202 euros da sua reforma, que por sua vez não chega aos 300 euros. O munícipe aproveitou a ocasião para denunciar que a munícipe Nazaré não tem direito a ficar na casa onde vive há 40 anos, porque o contrato estava em nome da tia, falecida há dois, tendo por isso recebido ordem de despejo, para sair até ao fim deste mês. Segundo o munícipe no seu presente enquadramento, não há nenhuma casa em Lisboa que ela consiga pagar, a menos que a Câmara intervenha. Terminou a sua intervenção advogando à Câmara Municipal que assuma o seu direito de preferência a favor dos munícipes mais-desvalidos. A Presidente da Assembleia Municipal respondeu dando conta que a Dona Nazaré está a ser diretamente acompanhada para encontrar uma solução, mas que, tanto no caso do Sr. Marin, como no da Dona Nazaré, o executivo está a lutar contra decisões judiciais, no primeiro caso não transitou em julgado, e que portanto resta apenas aguardar, mas que efetivamente há uma decisão judicial contra a sua situação, e que no caso da Dona Nazaré, também, há uma decisão judicial, da qual já não se pode recorrer.

No caso da Dona Nazaré, solicitou-se ao Senhor Agente de Execução, que dê tempo para que se consiga encontrar uma solução para a Dona Nazaré. No caso do Sr. Marin já várias soluções foram propostas, mas o Sr. Marin considera ter de ficar naquela casa, sobre a qual pende uma sentença judicial que ainda não transitou em julgado e o executivo não pode ultrapassar isso, enquanto essa questão não se resolver.

Deu-se ainda uma troca de impressões, a qual se pautou por uma afirmação um pouco mais extremada do munícipe Sr. Marin, e que mereceu da parte da Presidente da Assembleia Municipal a maior preocupação e acolhimento face ao desespero e sofrimento demonstrados pelo Sr. Marin.

IV. GRUPOS MUNICIPAIS E DEPUTADOS MUNICIPAIS INDEPENDENTES

(As intervenções dos deputados foram transcritas na íntegra da ata da sessão)

O Deputado Municipal José Leitão (PS) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros da Mesa, Cidadãos e Cidadãs. Cabe-nos hoje comentar um documento que as associações que elaboraram Fóruns de Cidadania aprovaram em 6 de Julho de 2017 e que intitularam “Carta de Lisboa, Direitos e Responsabilidades”. É a primeira vez que este documento é objeto de análise por parte do órgão autárquico, não tendo ainda sido sujeito à apreciação da Câmara Municipal de Lisboa.

Dada a vastidão da matéria abrangida, muita da qual extravasa as competências do município, consideramos para que o seu debate possa ser feito com profundidade e o rigor que justificam que, após esta abordagem seja analisada pela 6ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania que abrange a intervenção social, a saúde, plano de desenvolvimento social, a promoção da igualdade, direitos e oportunidades, combate à pobreza, migrações e orçamento participativo. Somos um partido cujo código genético está estritamente ligado à luta pelos direitos humanos de todos, sem discriminações, nomeadamente a razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual ou nacionalidade.

Revemos nas diversas convenções, com o atual sistema das Nações Unidas e nas organizações regionais a que pertencemos foram aprovados e ratificados. Como se diz no documento em apreço, os cidadãos e centros de Lisboa nos quais incluímos todos cidadãos residentes nacionais ou estrangeiros gozam, volto a citar documento: “das liberdades e dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa e nas diversas proclamações internacionais de direitos humanos a que Portugal está vinculado”.

É, de facto, aí que se radica o reconhecimento os Direitos Humanos na República Portuguesa, recorro a Declaração Universal dos Direitos Humanos é com a Constituição que se auto vinculou, nomeadamente com o artigo 1º que estabelece que todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devem de agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. Sem querer antecipar conclusões, os artigos deste documento tem que ser cortejados com as nossas competências e com as leis que nos regem. Há matérias que poderão ser inclusive da competência da Assembleia da República sobre as quais não nos caberá deliberarmos, outras se afiguram manifestamente inexecutáveis ou contrárias ao interesse público. Apenas um exemplo, o artigo 8º, n.º 7, dispõe-se: “os poderes autarcas promovem da solução extrajudiciais das exceções em que sejam parte, colocando em funcionamento e divulgando a existência de serviços conciliação mediadores e arbitragem. Faz, sentido prever esta disposição, nesta carta? Pretendemos abdicar de recursos aos tribunais? Não temos competência para o aprova, nem acreditamos que seja a forma de defender o interesse público. Em matérias como esta há ter presente a articulação necessária entre os mecanismos da democracia representativa e da democracia participativa. A democracia participativa, a que antes chamávamos a democracia de base tem um papel essencial a desempenhar no aperfeiçoamento do sistema político. São de saudar as petições, as iniciativas como esta e as propostas cidadãos e de mais diverso tipo de associações e instituições, mas cabe aos órgãos

democraticamente eleitos exercer as competências que lhes foram cometidas pela lei e legitimadas pelos votos dos cidadãos.

Neste município existe um conjunto de conselhos municipais e que integra um conjunto numeroso e diversificado de associações, cuja composição foi aprovada por esta Assembleia. Muitos dos direitos constante este documento, tem a ver com as competências destes órgãos. A 6ª Comissão, se o considerar conveniente, poderá ouvi-los sobre as matérias que lhes dizem respeito, antes de elaborar o relatório sobre este documento. Este método vem apresentado como elaborado pelos Fórum de cidadania.

Eu penso que é muito importante saber o que é que falamos quando nos estamos a referir aos Fóruns de Cidadania. Eu agradeço muito a intervenção da Doutora Ana Paixão, que aqui nos explicou quais eram as organizações que tomaram esta iniciativa, eu penso que a apresentação que aqui fez, que eu agradeço muito, deve ser remetida, também, à 6ª Comissão para sabemos com quem estamos efetivamente a tratar quando falamos de Fóruns de Cidadania. Porque é importante saber quais são as organizações que se consideram auto vinculadas e irresponsáveis por este documento, para podermos com elas, naturalmente, dialogar.

Participaremos empenhadamente no trabalho sobre este documento que vier a ser efetuado na 6ª Comissão. Disse.”

A Deputada Municipal Graciela Simões (PCP) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Boa tarde, à Mesa, boa tarde aos restantes presentes.

Estamos neste momento, na discussão da “Carta de Lisboa, de Direitos e Responsabilidades”, que resulta do trabalho de muitas pessoas e organizações de Lisboa que participaram nos Fóruns da Cidadania desde 2014, e que levou à aprovação da referida carta, a qual foi entregue à Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Em 2018 foi debatida e votada, em sede de Assembleia Municipal, a proposta tendo sido apresentada pelos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como independentes a proposta de realização de um debate temático sobre esta matéria.

A Carta de Lisboa é apresentada como um guia para a intervenção dos poderes (públicos das administrações autárquicas, dos cidadãos e cidadãs e das suas organizações ou outras entidades públicas ou privadas) intervenientes na cidade e parece servir como fundamento para a avaliação das políticas, no entanto o PCP considera que os documentos que devem gerir a cidade são grandes opções dos Planos de Atividade e Orçamento, documentos que são amplamente, discutidos e votados, anualmente, e que são esses que refletem, as propostas das diferentes forças políticas, sufragadas pelos cidadãos e cidadãs desta cidade. A carta propõe uma nova leitura dos 15 direitos e responsabilidades fundamentais as quais já estão consagradas por força da constituição da legislação nacional, como obrigações internacionais do Estado e dos poderes autárquicos de Lisboa. Propõe ainda a criação de uma Comissão Eventual para os Direitos, Liberdades e Garantias e /ou a instituição de um Provedor da Cidade, com competências para receber petições e queixas relativas a violações aos direitos garantidos por esta carta e pronunciar-se, com cariz vinculativo, sobre elas, quando no âmbito da Assembleia Municipal de Lisboa já existem as Comissões Permanentes que recebem e acompanham as matérias descritas na Carta.

Ora, é bem sabido que a Assembleia Municipal de Lisboa é o órgão fiscalizador da atividade da Câmara Municipal de Lisboa, com competências próprias e autonomia para acolher petições e queixas dos munícipes, pelo que não se compreende a proposta para a duplicação de entidades, como seja a constituição de um Provedor da Cidade.

Haverá aqui alguma pretensão que as queixas, as preocupações, que os contributos, as denúncias, que outras deixem de ser expostos, publicamente, ou reduzam a sua exposição pelos cidadãos nesta Assembleia Municipal? Veja-se para o efeito a redação do artigo 19º da referida carta. O Grupo Municipal do PCP saúda as iniciativas e os contributos dos munícipes e organizações intervenientes na realização desta carta de intenções, mas entende que o caminho se constrói com políticas concretas.

Entende que esta iniciativa apenas contribuiu para alicerçar a perigosa ideia do não funcionamento das estruturas públicas, criando espaços de suposta fiscalização e acompanhamento, criando uma manobra de propaganda escondida na suposta participação cidadã. Além disso, tem o propósito de impor a esta Assembleia, uma série de generalizações e conceitos vagos, sobre matérias e direitos fundamentais, já consagrados na Constituição da República Portuguesa de forma clara, inequívoca e vinculativa.

Esta tentativa cria condições de desresponsabilização do Estado Central e do Poder Local e do efetivo cumprimento de princípios e valores basilares da sociedade portuguesa. Obrigada.”

O Deputado Municipal Miguel Graça (IND) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Muito boa tarde. Em nome do Deputados Independentes “Cidadãos Por Lisboa”, gostaríamos de saudar a Mesa, deste Debate Temático, referir que este é um debate temático exatamente proposto por este movimento relativamente ao Fórum da Cidadania é uma iniciativa do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara, sendo na altura o Vereador João Afonso que aqui está connosco, enquanto uma iniciativa construída coletivamente entre a Câmara e as diversas entidades com que ela se relaciona no território, com vista a recolher os contributos das organizações e dos cidadãos que habitam trabalham ou estudam em Lisboa com uma melhor governação da cidade. Como já nos foi feito o histórico, o primeiro Fórum da Cidadania teve lugar em finais de 2013, depois existiu um segundo eram no início de 2015 para a recolher de contributos para o plano ação dos direitos sociais. Um terceiro Fórum aconteceria meados de 2016, sendo os objetivos esses Fórum a discussão e aprovação de uma Declaração de Princípios que se viria da dominar “Lisboa, cidade com direitos” e, por fim para dar seguimento a este processo, num 4º Fórum da Cidadania, organizou-se um processo de construção participativa de uma carta que envolveu seis Fóruns territoriais e que tentou construir um documento definidores dos atributos desta cidade com direitos, no fundo como uma espécie de enquadramento normativo possível das políticas do município num quadro temporal, para além da duração dos próprios mandatos como se de um Foral da cidade se tratasse. Em termos gerais a Carta Lisboa, com podem ver no documento tem convosco consiste num compromisso para a promoção do respeito exercício dos direitos e responsabilidades e é dividido em três secções, democracia na cidade, uma cidade inclusiva e solidária e uma cidade de bem-estar.

Existe nesta Carta, também, uma série de propostas concretas que já foram aqui referidas e, também, é preciso referir que, depois deste 4º Fórum no final de 2018, foi ainda organizado o 5º Fórum da Cidadania pela Vereador Manuel Grilo, que temos imensa pena que não esteja aqui

conosco e, que visou dar a conhecer as intervenções comunitário e solidárias na cidade de Lisboa, aliás, informação sobre o qual gostaríamos de ter mais informações aqui na Assembleia Municipal.

Assim sendo, gostaríamos por fim de louvar a iniciativa deste grupo de cidadãos e organizações apontar as potencialidades que representa este documento e o seu alcance, mas também algumas fragilidades que o mesmo apresenta que faz sentido discutir neste Fórum e nesta sessão que aqui temos hoje. Face a tudo isto os Deputados Independente dos “Cidadãos por Lisboa”, gostariam de propor, até porque a Assembleia Municipal tem todas as competências para o fazer, gostaria de o propor que a Carta de Lisboa fosse submetida a consulta pública, assim como enviado à Câmara e aos seus Concelhos Municipais como foi até proposto pelo Partido Socialista, assim como às Comissões Permanentes da Assembleia durante este período para recolha de sugestões e que após estes procedimentos a 6ª Comissão Permanente que concordamos com esta sugestão, pudesse corrigir as propostas de alteração e que submeter-se esta Assembleia, sob a forma de uma Declaração de Lisboa e outros nome que assim aprove esta Assembleia para ser deliberada em conformidade. Disse!”

O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Muito boa noite a todos incluindo convidados. A presente iniciativa tem por objetivo fazer uma exposição da proposta de Carta de Lisboa, aprovada por um grupo informal de cidadãos, entidades e organizações reunidas num Fórum da Cidadania, que teve lugar na Reitoria da Universidade de Lisboa, no início de Julho de 2017, e que recebeu o apoio do anterior pelouro dos Direitos Sociais da CML. O texto, que pretende consagrar os direitos e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e das pessoas que habitam, trabalham, estudam e visitam Lisboa, elucida, na última linha da sua introdução, que desse processo “resulta a Carta que agora (em Julho de 2017) se submete à Cidade”.

Acontece que o documento, agora finalmente apresentado nesta AML, nunca terá sido deliberado pelos órgãos do Município. Pelo menos, consultámos as ordens de trabalho das reuniões de CML e supomos que, por eventual omissão da anterior vereação, também nunca terá sido levado a reunião do executivo. Como é sabido, a Carta enuncia um conjunto de direitos e responsabilidades fundamentais, que se estruturam no âmbito dos princípios de ‘Democracia na cidade’ e de ‘Uma cidade inclusiva, solidária e de bem-estar’, consagradas já a nível nacional por força da Constituição da República Portuguesa. Também aquando da proposta de realização do presente debate, feita no plenário do passado dia 30/10/2018, logo “Os Verdes” lembraram a necessidade de o Estado e o Poder Local priorizarem e assumirem um reforço sério de políticas ativas e de meios financeiros que valorizem o papel dos cidadãos na sociedade, que promovam a igualdade de direitos, o combate a todas as formas de violência, que eliminem as discriminações que ainda persistem, promovendo políticas de proteção e de apoio no acesso à educação, ao pleno emprego, à habitação, aos transportes, aos cuidados de saúde, ao envelhecimento ativo e saudável na cidade de Lisboa, bem como o direito à qualidade de vida e a uma sustentabilidade ambiental.

Com efeito, “Os Verdes” têm, desde há vários mandatos, vindo a pugnar, no Parlamento e nesta AML, pelas questões dos direitos sociais, numa perspetiva que integre os direitos constitucionalmente consagrados, com base em recomendações sobre a defesa dos direitos

humanos, a eliminação da pobreza, o direito ao pleno emprego e a um emprego com direitos, a salários justos ou o apoio às famílias carenciadas e às crianças e jovens em risco ou ainda aos cidadãos com necessidades especiais, à inclusão social de migrantes e a uma participação de vida independente das pessoas com deficiência, sem esquecer o combate à violência doméstica e de género.

Porque quando falamos de direitos falamos também de responsabilidades, ou seja, das obrigações e garantias devidas pelo Estado aos seus cidadãos, das entidades patronais e das comunidades locais, incluindo responsabilidades não apenas sociais como económicas que promovam a integração, o bem-estar social e a qualidade de vida do ser humano, nomeadamente dos núcleos familiares, das mulheres, das crianças ou dos idosos.

No entanto, achamos algo estranho que informação relevante que se encontrava disponível na página do Município no mandato precedente pareça ter sido removida no atual mandato, como as referências ao Fórum da Cidadania e ao Lisboa Solidária.

Também no botão 'Viver' da página da CML, reporta-se hoje a 'Intervenção Social', enumerando-se 'Planos Sectoriais e Estratégias Municipais', alguns dos quais se encontram 'A aprovar', 'A lançar' ou 'Em atualização' e os restantes datam já de há alguns anos atrás. Pelo que, para concluir, gostaríamos de compreender se existe alguma divergência programática entre o anterior e o atual executivo, não há cá ninguém para responderes! E quando serão revistas as versões finais dos programas e planos que se encontram pendentes."

A Deputada Municipal Inês Sousa Real (PAN) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

"Muito boa tarde, aproveito para cumprimentar os ilustres convidados, cidadãos e cidadãs que se juntaram, entretanto à nossa Sessão da Assembleia Municipal. E começar por em nome do PAN louvar a iniciativa cidadã que envolveu, de facto, a criação da Carta de Lisboa, promovendo de direitos e responsabilidades. Acreditamos na sua boa intenção e percebemos a ideologia que esteve por trás desta iniciativa. A carta contém, de facto, a nosso ver ideias e propostas muito interessantes para a governação da cidade e nas quais nos revemos, como é o caso desde logo, do direitos que cidadãos e cidadãs têm em ser disponibilizada a informação de forma atempada, transparente e acessível sobre os temas em debate nas instituições e políticas autárquicas, matérias estas que devem desde logo, encontrar resposta nas problemáticas ainda agora anunciadas, também, obviamente, nas grandes opções do plano e do orçamento para a cidade. Esta é uma iniciativa de cidadãos e cidadãs por Lisboa, que participaram no Fórum de Cidadania que se realizou por iniciativa do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal, de facto, ambicionar a ser um documento que consagra os direitos de cidadania e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e que todas as pessoas que nela habitam, trabalham, estudam e a visitam, também.

Trata-se a nosso ver, de um documento em forma de manifesto do que poderia ser a nossa cidade, um documento de intenções. Porém, esta iniciativa pretende ainda que a Assembleia criem uma comissão de direitos, liberdades e garantias e ou a instituição da figura de um Provedor da Cidade, com competências para receber petições e queixas relativas a violações aos direitos garantidos por esta mesma Carta e pronunciar-se sobre elas. No entanto, só uma breve nota aqui, que não nos poderíamos distanciar mais daquilo que é a visão do PCP em relação à figura do Provedor, pois efetivamente é uma figura de génese histórica e de elevada confiança dos

cidadãos que em nada se esgota no que mencionou, muito menos ainda no retirar de funções ou competências esta Assembleia, muito pelo contrário, só amplifica aquilo que são os direitos de todas e de todos nós, na nossa cidade.

Em relação à Comissão dos direitos humanos dizer que, de facto, já temos uma 6ª Comissão dos Direitos Sociais e de Cidadania, que inclui precisamente a intervenção social, a saúde, o plano de desenvolvimento social, assim como a promoção de igualdade de direitos e oportunidades, como o combate à pobreza, as migrações orçamento participativo, estando subjacente que aqui estão também incluídos obviamente, os direitos humanos, pelo que não nos faz, muito sentido criar uma nova comissão, mas antes alterar a designação da 6ª Comissão e apostar, de facto, no reforço das suas competências para de alguma forma, possam traduzir este plano de intenções. No entanto, não podemos ignorar algo que também já foi aqui referido hoje que, tem a ver precisamente com enquadramento legal desta iniciativa, está previsto na legislação em vigor que os grupos de cidadãos e cidadãs eleitores possam apresentar projetos de lei, a participar também no procedimento legislativo a que deram origem, um direito que é concedido a todos e que se refere à apresentação de projetos que a Assembleia da República e não à Assembleia Municipal. Considerando que não existe, de facto, fundamento legal que permita a esta Assembleia aprovar um instrumento desta natureza, com a consequente eficácia externa que desde logo se pretende, como, por exemplo, seria alcançado por via regulamentar, o que teria que passar sempre pela Câmara Municipal antes da deliberação da Assembleia Municipal, aquilo que o Grupo Municipal do PAN propõe, de facto, é que esta Carta seja analisada na 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania para que seja então possível aprofundar o debate em torno destas matérias e o reforço que as mesmas reclamam. Agradecemos obviamente, uma vez mais a mobilização de todas e todos em prol desta iniciativa, inclusive do anterior pelouro que não podemos deixar aqui de referir, nem com os testemunhos que hoje foram deixados e da parte do PAN, reiteramos o nosso compromisso enquanto partido, também, humanista e enquanto eleitos em prosseguir e contribuir para a promoção dos direitos fundamentais que aqui são reclamados, de todos e todas que vivem nesta cidade e de alguma forma são plasmados simbolicamente, nesta Carta, mas que não podemos esquecer que tem uma emanação da nossa lei fundamental e, portanto, devem ser uma prioridade na prossecução de todas as matérias que vem esta Assembleia, mas, acima de tudo, nas grandes opções do plano e do orçamento para a cidade. Muito obrigada.”

A Deputada Municipal Ana Mateus (PSD) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Muito boa tarde, Senhora Presidente, membros da Mesa, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Cidadãos, Cidadãs. Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades teve e tem como objetivo, dotar a cidade de um documento que consagre os direitos da cidadania e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e de todas as pessoas que nelas habitam, trabalham, estudam e visitam, criando assim desta forma, as condições de envolvimento e cooperação necessários à participação de todos, sem exceção na construção de uma cidade mais integradora nas mais variadas áreas, visando para todos-uma verdadeira cidade do séc. XXI. Do debate que está a decorrer sobre a Carta de Lisboa – Direitos e Responsabilidades, fica patente a riqueza deste e as preocupações que nos movem por parte de todos. Percebeu-se, numa primeira instância, que esta nova leitura de 15 Direitos e Responsabilidades, consagrados na Constituição da República Portuguesa, não pretendem

sobrepor-se ao que já está previsto na lei fundamental, mas sim reforçar os mesmos. No entanto, o documento em questão, atendendo aos tempos atuais, não nos parece que seja suficientemente abrangente, ou seja, a título de exemplo: No que concerne ao Artigo 11º - Trabalho – Direitos e Responsabilidades, temos dificuldades em acompanhar esta premissa, que parte do princípio do Pleno Emprego, não porque não seja o desejável, mas, porque o debate, que hoje se coloca neste Novo Paradigma, tem justamente a haver, com as novas formas de trabalho, qual o papel do ser Humano no século XXI e como é que vamos empregar as pessoas, visto as Novas Tecnologias estarem a substituir o lugar tradicional das pessoas. No que diz também respeito a este Novo Paradigma, existe também um conjunto de Novas Ameaças ao Cidadão e às Instituições Públicas e Privadas que merecem estar patenteadas nesta Carta-nomeadamente às novas formas de Segurança e Privacidade para o século XXI, que não estão devidamente salvaguardadas neste documento e que é nosso entender ser desejável. Em relação às propostas apresentadas na carta, acompanhamos também as sugestões das forças políticas, ou seja, que das mesmas serem remetidas à 6.ª Comissão Permanente – Direitos Sociais e Cidadania, para que seja vista e revista para se chegara uma melhor conclusão, a uma carta mais completa de forma a ser aprovada por todos.

Muito obrigada.”

O Deputado Municipal Gonçalo Moita (CDS-PP) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Senhora Presidente, Senhores Oradores, Senhores membros na Mesa, Senhores Deputados Relatores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Cidadãos Presentes. Em nome do CDS queria, naturalmente saudar a organização deste evento e de uma maneira especial felicitar os oradores pelas suas intervenções e felicita-los, também, pela sua presença que é o modo claro de reconhecimento da importância daquilo que hoje aqui tratamos. Uma palavra especial para todos os cidadãos que aqui estão hoje, quer aqueles que fizeram uma intervenção, quer aqueles que estão aqui a assistir que é também, uma demonstração clara, que o assunto os desperta. Bem-vindos, obrigado a todos. Este trabalho, desta Carta de Lisboa não criando direitos novos para os cidadãos acaba por ser seguramente, um desafio, um importante desafio poderia mesmo dizer um convite que é feito à cidade. Eu lembro uma interessante distinção feita pelo Senhor Professor Pinto Monteiro da Faculdade de Direito Universidade de Coimbra, que muitas vezes nas suas aulas, lembrava uma importante distinção, a que ele chamava a diferença entre da “The law in book and the law un action”, a diferença entre aquilo que é a lei nos livros e a lei em ação e o chamava-nos muitas vezes atenção, nomeadamente no âmbito da Defesa do Consumidor, sobre o assunto que ele se debruçava estava muitas vezes, a importância de fazer retirar este tipo de direitos de passividade dos códigos e leva-los com a máxima pujança para as realidades da vida. Eu penso que este trabalho que foi feito por este grupo grande de cidadãos, e este grupo grande de organizações, contribuiu muitíssimo para este trabalho levar à realidade da vida estes importantes direitos e a todos eles em nome do CDS, o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento. As forças políticas e nomeadamente as estruturas autárquicas, têm papel ou podem ter um papel especialmente importante nesta matéria da defesa e da promoção dos direitos fundamentais. As vantagens próprias de proximidade que permitem-lhe, isso mesmo e convidam a isso mesmo. A sensibilização dos cidadãos, a informação e o aumento do seu conhecimento sobre os seus próprios direitos e as possibilidades que têm de os exercer, a criação

de condições para que querendo eles o possam fazer, lembra-los que a cidadania plena não é só a invocação de um conjunto de direitos, mas é isso mesmo e a assunção de um conjunto, também, específico e concreto de obrigações e que é desse conjunto se faz aquilo a que chamamos o exercício da cidadania plena. Queria chamar a atenção, também, para um aspeto importante naquilo que possa ser o desenvolvimento dos trabalhos e da continuidade que seja dada a esta carta, no envolvimento de todos os agentes da cidade, cidadãos claramente, mas associações, fundações, sociedades, empresas desde o pequeno comerciante as grandes multinacionais e, portanto, é importante chama-los todos, porque todos eles tem uma palavra importante a dizer, no âmbito daquilo que é a promoção dos direitos de deficientes, nos direitos laborais, na defesa do Ambiente, na promoção da Cultura, etc. Para terminar o CDS estará presente, naturalmente no desenvolvimento dos trabalhos que aconteceram, lembrando a importância de chamar todos e acreditando que muitas vezes, pese embora nem todos estejam despertos para a promoção desses direitos, nem todos muitas vezes sejam despertos e organizados para a promoção destes direitos, já somos muitos seguramente e sabemos que há um caminho a trilhar seguramente nunca terminará, mas nós estamos cá para fazer convosco, para que eles quiserem vir connosco. Apostamos nos resultados, esses sim, sempre em benefício de todos. Muito obrigado.”

A Deputada Municipal Isabel Pires (BE) no uso da palavra fez a seguinte intervenção:

“Obrigada Senhora Presidente, e agradecer novamente à Mesa que aqui esteve a dar as várias informações relativamente ao documento que nos chegou sobre as conclusões do Fórum da Cidadania, nomeadamente sob a forma de uma carta para Lisboa, uma carta para a cidadania e, de facto, nós consideramos que todo o Fórum da Cidadania, as várias reuniões existentes é um exercício bastante importante que juntam muitas pessoas a debater temas que são obviamente importantes para todos nós e até admitimos algumas premissas que estão, também, vertidas nesta carta. Nós consideramos importantes e, acima de tudo é mais um acrescento a uma reflexão que muitas vezes falta na cidade de Lisboa, mas noutras cidades, também, no país no geral, sobre questões de direitos de cidadania e como é que se fazem chegar os direitos, nomeadamente aqueles que estão constitucionalmente garantidos realmente aos cidadãos, efetivamente que muitas vezes falha. E muitas vezes falha, porque, na verdade, há formas muito diferentes de fazer chegar estes direitos às pessoas, eles passam pela saúde, pela educação, pela justiça, por muitos outros direitos e aí sabemos que a forma como o nosso Estado Social Português está construído e como de alguma forma nos últimos anos foi muito atacado e está agora a ser de alguma forma a reposicionar e fortalecido, não é suficiente para responder, obviamente aos problemas que temos em cima da mesa para responder, não só na cidade de Lisboa, mas no país como um todo. Portanto, é um documento que nos permite, também, fazer um bocadinho essa avaliação e permite pensarmos como é que podemos fazer este trabalho mais rapidamente ou de uma forma mais concreta daqui para a frente.

Nós consideramos que ele deve ser apreciado e deve ser avaliado pela 6ª Comissão na Assembleia Municipal, queremos também que a própria Câmara Municipal deve fazer a sua discussão e a sua avaliação relativamente a este documento, penso que aqui todos estão disponíveis, todos e todas estão disponíveis para fazer esse debate, mas, de facto, há aqui algumas questões que nos levantam dúvidas, nomeadamente sobre a forma jurídica, a forma legal

como o próprio documento está feito. E como é que, enquanto Assembleia Municipal que só temos algumas competências, a Câmara terá outras e o Governo e o Estado tem outras, que estão aqui, também, incluídas, como é que isso se faz, acho que é um debate que aqui faremos, acompanharemos as preocupações apresentadas e, de facto, achamos que o mais importante neste momento, é que o debate prossiga e que todos os Grupos Parlamentares, mas dos Grupos Municipais aqui, também, possam ter alguma palavra a dizer relativamente, a formas de fazer implementar algumas das preocupações que eu acho que são transversais a todos os partidos.”

VI. CONCLUSÕES

O Debate Temático “A Carta de Lisboa - Direitos e Responsabilidades”, na sequência da aprovação da proposta 001/IND/2018 pela Assembleia Municipal em 30 de Outubro de 2018, representou uma oportunidade para esta Assembleia auscultar a cidade e os seus agentes, com vista a confirmar o bom percurso percorrido em processo participado e construído ao longo das várias edições do Fórum da Cidadania, concretizadas com as organizações, comunidade científica, outras entidades parceiras, sociedade civil no sentido mais abrangente, enfim cidadãos, envolvidos e articulados sempre na motivação maior de salvaguardar e garantir Direitos Sociais num documento de e para a Cidade.

Ficou, no entanto, patente a necessidade de paralelamente dar continuidade ao aprofundamento dos conteúdos plasmados na carta. Caberá à 6ª Comissão, daqui em diante, prosseguir com o aprofundar desta matéria.

VI. RECOMENDAÇÕES

Face ao exposto, a 6ª Comissão propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que dê continuidade à implementação de políticas e programas que garantam uma cidade de direitos e responsabilidades, onde se aproximem decisores políticos, cidadãos e organizações, à luz dos princípios e normas da Carta;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que anualmente reporte à Assembleia Municipal o trabalho desenvolvido em matéria de Direitos Sociais;
2. Incumbir a 6ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania de aprofundar e a acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Município nas matérias previstas na “Carta de Lisboa”;

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Lisboa, 17 de Janeiro de 2020.

O Presidente da 6ª Comissão

(Davide Amado)

Os Deputados Relatores

(Joana Alegre Duarte)

(Manuel Portugal Lage)